



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 308/2022

Convoca servidor do período regulamentar de férias.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo superior interesse público, conforme MI nº 329/2022 da SMAMA, em consonância com o § 2º do Artigo 95 da Lei Complementar nº 87, de 10 de Julho de 2019, **CONVOCA** o servidor **Gerson Eberhart** – Chefe do Setor de Meio Ambiente – Matrícula Funcional nº 486-3/5, a interromper o gozo de **Férias** no dia 06 de dezembro de 2022, em virtude da necessidade do mesmo, juntamente com a Assessoria Ambiental contratada, fazer vistoria técnica, elaborar laudo de vistoria técnica e dar andamento em processos ambientais, além de atender dentro do prazo estabelecido, a demanda do Ministério Público recebida através do Ofício nº 01510.000.330/2022 – 0003

O gozo do dia de férias interrompida será após a cessação da causa suspensiva, ou seja, no dia 16 de dezembro de 2022, conforme prevê a legislação municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 02 de dezembro de 2022.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração